

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 2 de Janeiro de 2002



Série

Número 1

## 2.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS  
Despacho n.º 4/A/2002

**SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Despacho n.º 4/A/2002**

Em cumprimento do disposto no artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 20/2001/M, de 2 de Agosto, nomeio como fiscal único efectivo, e fiscal único suplente, do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, os Revisores Oficiais de Contas Dr. Agostinho de Gouveia, registado na Ordem dos Revisores Oficiais Contas sob o número 581, e Dr. Jorge Manuel Lucas Casal registado sob o número 765, respectivamente.

As competências do fiscal único efectivo e do suplente são as constantes do artigo 14.º do diploma acima referido, sendo o seus mandatos de três anos, podendo ser renovados por iguais períodos de tempo.

O fiscal único suplente substituirá o fiscal único efectivo nas suas faltas e impedimentos, devendo tal facto ser comunicado por escrito, ao Instituto.

O fiscal único auferirá o vencimento correspondente a doze mensalidades de 1.000 euros, a que acrescerá o IVA à taxa em vigor, actualizável segundo os índices de aumento da Função Pública, sem prejuízo dos valores mínimos consignados no Estatuto Jurídico dos Revisores Oficiais de Contas estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 487/99, de 16 de Novembro.

Fica o Instituto de Gestão de Fundos Comunitários autorizado a celebrar o contrato de prestação de serviços nos termos do presente despacho.

Este despacho entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 2 de Janeiro de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL, José Manuel Ventura Garcês



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 14,74 cada	€ 14,74 . . . . .	2 955\$00;
Duas laudas . . . . .	€ 16,08 cada	€ 32,16 . . . . .	6 448\$00;
Três laudas . . . . .	€ 26,40 cada	€ 79,20 . . . . .	15 878\$00;
Quatro laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 112,52 . . . . .	22 558\$00;
Cinco laudas . . . . .	€ 29,20 cada	€ 146,00 . . . . .	29 270\$00;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 35,51 cada	€ 213,06 . . . . .	42 715\$00.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28 - 56\$00.

## ASSINATURAS

	<b>Anual</b>		<b>Semestral</b>	
Uma Série . . . . .	€ 24,31	4 874\$00	€ 12,18	2 442\$00
Duas Séries . . . . .	€ 46,84	9 391\$00	€ 23,39	4 689\$00
Três Séries . . . . .	€ 57,20	11 468\$00	€ 28,57	5 728\$00
Completa . . . . .	€ 66,98	13 428\$00	€ 33,46	6 708\$00

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.